



– SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/03/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SÓCRATES SLOGNO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0064/2021 - TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HD-FGT S/A; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.137/2023; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 04/06/2023 E TÉRMINO EM 04/06/2024; DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 4.165.745,16 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), COM VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO DE R\$ 347.145,43 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS); DA DESPESA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/03/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUCIANO RODRIGO WEIAND-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; GISLAINE INGRID KRUG – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 289/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 248602/2022-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 289/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n.º 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS. CNPJ: 03.062.090/0001-33. REPRESENTANTE LEGAL: Anderson Pacheco Lima. CPF: 076.989.527-11. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO N.º 289/2022-GCC/EMSERH. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 289/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 10.05.2023 e término em 10.05.2024. DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais). DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte**

disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo n.º 248602/2022 e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quinta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2023. São Luís (MA), 04 de abril de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula n.º 11.748.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO N.º: 0257950/2022 -UEMA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2022-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço n.º 018/2021-CSL/SINFRA, referente a Concorrência n.º 024/2020-CSL/SINFRA. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.110.791/0001-80. **OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 042/2022-UEMA. AMPARO LEGAL:** art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 e art. 2º da Resolução n.º 253/2018-CAD/UEMA. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2023 e término em 01 de abril de 2024. **DO VALOR DO ADITIVO:** R\$ 242.661,99 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). **DO TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.181.875,67 (um milhão, cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 364; Programa: 615; Ação: 3278; Subação: 3915; Natureza da despesa: 33.90.39.16; Fonte: 1500. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda, Magnífico Vice-Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 069.718.117-04; pela CONTRATADA, o **Sr. Rubemar Coimbra Alves Neto**, inscrito no CPF sob o n.º 032.516.093-78. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 029, em 04/04/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO N.º: 0254957/2022 -UEMA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2022-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço n.º 020/2020-CSL/SINFRA, referente a Concorrência n.º 022/2020-CSL/SINFRA. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **4MA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.253.402/0001-91. **OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 043/2022-UEMA. AMPARO LEGAL:** art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 e art. 2º da Resolução n.º 253/2018-CAD/UEMA. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 31 de março de 2024. **DO VALOR DO ADITIVO:** R\$ 354.948,59 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). **DO TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.728.763,12 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e doze centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Sub-